



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 455, de 31 de Maio de 1958.

**Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00, destinado ao pagamento de uma limpeza nas cacimbas de Nascente e Cajueiro.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00 destinado as despesas com uma limpeza nas cacimbas de Nascente e Sítio Cajueiro ambas no 3º distrito deste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário